

**PERGUNTAS E RESPOSTAS**  
**EDITAL DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA**  
**CEMIG LP 39/2024**

As perguntas relacionadas abaixo foram transcritas conforme recebidas pela CEMIG no e-mail [mesa@cemig.com.br](mailto:mesa@cemig.com.br)

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:**

**Publicado dia 09/12/2024.**

1 - No item 5.1.3. “Os Proponentes Vendedores deverão ter Patrimônio Líquido de, no mínimo, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) e será realizada uma análise de crédito com critérios pré-estabelecidos pela Cemig. A comprovação de Patrimônio Líquido mínimo poderá ser de empresa controladora da participante no certame, desde que esta seja garantidora formal dos contratos a serem firmados.”

A dúvida é a seguinte: A xxxxx possui PL acima de R\$250.000.000,00. Portanto, como será feita a comprovação:

**I. Preciso enviar o balanço da Holding para comprovação dos valores?**

R. Para a habilitação de empresas com apresentação de garantia através de empresa controladora **que** possua patrimônio líquido superior a R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), é necessário o envio de documentação da empresa **controladora**:

- Contrato social;
- Demonstrações Financeiras completas, assinadas e auditadas referente a 2023 e parciais de 2024 (Balanço Patrimonial e DRE – Demonstrações do Resultado do Exercício);
- Ata de Posse do(s) representante(s) legal(is) ou procuração particular ou pública e minuta dos atos societários que comprovem a representação legal da holding ou controladora (estatuto social ou contrato social registrado na Junta Comercial do Estado).

**II. Teremos uma garantia corporativa especifica para essa operação? Podemos usar nosso modelo?**

R. Conforme FATO RELEVANTE 01, publicado em 03/12/2024, houve a inclusão do ANEXO VI - Minuta de Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica (minuta padrão Cemig LP – com Fiador), minuta esta que deverá ser utilizada pelos PROPONENTES VENDEDORES VENCEDORES que comprovarem o Patrimônio Líquido por meio de empresa controladora.

2. De acordo com o ponto 5.1.3. do edital: “Os Proponentes Vendedores deverão ter Patrimônio Líquido de, no mínimo, R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) e será realizada uma análise de crédito com critérios pré-estabelecidos pela Cemig. A comprovação de Patrimônio Líquido mínimo poderá ser de empresa controladora da participante no certame, desde que esta seja garantidora formal dos contratos a serem firmados.”

A partir disso, no momento de preencher o Termo de Adesão como Proponente Vendedor é possível inserir os dados da comercializadora – único agente CCEE do grupo Valtalia – com o Patrimônio Líquido da holding que será garantidora de um eventual contrato caso sejamos vencedores de determinado produto do leilão?

**Ou, devemos inserir os dados da comercializadora e seu respectivo Patrimônio Líquido (inferior ao mínimo requerido)?**

R. O Termo de Adesão deve ser preenchido com os dados da empresa cadastrada como agente na CCEE e deve ser encaminhado toda a documentação conforme item 5.1.4 do Edital. No caso da empresa participante apresentar uma garantidora, o item Patrimônio Líquido pode ser preenchido com os dados da mesma. Além dos documentos exigidos no item 5.1.4 do edital para o Proponente agente da CCEE, é necessário o envio da documentação da empresa garantidora, que será Parte no contrato a ser firmado, caso venha sagrar-se Proponente Vendedor Vencedor:

- Contrato social;
- Demonstrações Financeiras completas, assinadas e auditadas referente a 2023 e parciais de 2024 (Balanço Patrimonial e DRE – Demonstrações do Resultado do Exercício);
- Ata de Posse do(s) representante(s) legal(is) ou procuração particular ou pública e minuta dos atos societários que comprovem a representação legal da holding ou controladora (estatuto social ou contrato social registrado na Junta Comercial do Estado).

**3. Poderia, por gentileza, avaliar o tema abaixo sobre o leilão? Este tema é bem sensível para XX.**

**“15.3 Cessão**

**a) Este CONTRATO e/ou os créditos por ele gerados poderão ser cedidos pela VENDEDORA, mediante simples notificação por escrito, como garantia de eventuais financiamentos a serem obtidos pela mesma ou por empresa controladora, controlada, coligada, subsidiária, sob controle comum ou na qual a VENDEDORA tenha participação acionária (AFILIADAS), mantidas as responsabilidades da VENDEDORA perante a COMPRADORA em caso de inadimplência da cessionária. Da mesma forma, este CONTRATO e/ou eventuais créditos por ele gerados, também poderão ser cedidos pela COMPRADORA a suas AFILIADAS, mediante simples notificação por escrito, inclusive como garantia de eventuais financiamentos a serem obtidos, mantidas as responsabilidades da COMPRADORA perante a VENDEDORA em caso de inadimplência da cessionária, desde que sem qualquer ônus para a VENDEDORA e observada a LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, as REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO e os PROCEDIMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO.”**

**Por gentileza, verificar se podem nos enviar quais serão as AFILIADAS da Cemig que podem ser as cessionárias para avaliação prévia.**

**É possível manter a Compradora como responsável solidária?**

R. A minuta de contrato utilizada para este certame é padrão da Cemig para todas as chamadas públicas, porém para o LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA CEMIG LP 39-2024, conforme item 3.1.1 do Edital, o Comprador poderá ceder o contrato à sua subsidiária integral Cemig Geração e Transmissão S.A.– Cemig GT. A prévia anuência e concordância do Vendedor é dispensada, não podendo este se recusar a celebrar o respectivo Termo de Cessão.

**4. Por gentileza, poderiam confirmar o entendimento de que, para os contratos firmados a partir deste leilão, a compradora CEMIG HOLDING poderá ceder o contrato exclusivamente para a sua subsidiária integral CEMIG GT? Essa informação é relevante para defendermos a adesão junto a tesouraria XXX.**

R. Para as compras efetivadas no LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA CEMIG LP 39-2024, a cessão da Compradora CEMIG HOLDING, conforme item 3.1.1 do edital, será para a Cemig Geração e Transmissão S.A – Cemig GT.